

DECRETO Nº 009/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INCLUINDO CONSTRUÇÕES E CASAS ABANDONADAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a grande quantidade de lotes e terrenos ocupados com entulho e vegetação daninha, representando perigo para a saúde pública, incluindo entre estes construções e casas abandonadas;

CONSIDERANDO que essa situação coloca em risco a saúde pública porque prolifera animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os munícipes; e

CONSIDERANDO que esses imóveis mal cuidados comprometem a paisagem estética da cidade de São Francisco de Assis do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º. - O Município de São Francisco de Assis **NOTIFICA** todos os proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de terrenos situados na cidade, para que procedam à limpeza dos mesmos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste e, que mantenham os lotes vagos em boas condições de higiene e limpeza.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal conta com a colaboração dos proprietários de terrenos e lotes para que procedam a limpeza no prazo estabelecido.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANDRELINO MAXIMIANO DA
COSTA FILHO:87070014368

Assinado de forma digital por ANDRELINO
MAXIMIANO DA COSTA
FILHO:87070014368
Dados: 2025.04.28 10:30:15 -03'00'

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal